

DECRETO Nº 536, DE 13 DE SETEMBRO DE 2024.

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 92.106,30 (noventa e dois mil, cento e seis reais e trinta centavos)”.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de ITARARÉ, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica autorizado a abertura de crédito adicional por Suplementação no valor de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), autorizado pela Lei 284 de 14/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			ADMINISTRACAO	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0007.2008			CONCESSAO DE CESTAS BASICAS	
56	5	3.3.90.32	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	88.000,00

Total da Suplementação 88.000,00

Art. 3º. Fica autorizado a abertura de Crédito Especial no valor de R\$ 4.106,30 (quatro mil, cento e seis reais e trinta centavos), autorizado pela Lei 284 de 14/12/2023, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.07			SECRETARIA DE EDUC., CULT., ESP. E TUR.	
02.07.02			PRE ESCOLA	
12.365.0013.2027			GESTAO UNIDADES ESCOLARES	
643	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.106,30

Total da Crédito Especial 4.106,30

Art. 3º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes do Superávit Financeiro, no valor de R\$ 92.106,30 (noventa e dois mil, cento e seis reais e trinta centavos), das dotações do orçamento municipal vigente.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Itararé, 13 de setembro de 2024.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

